

Decreto N 23 - de 4 de Julho de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 146.100,00  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 146.100,00 ( CENTO E QUARENTA E SEIS MIL , CEM REAIS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito 04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	2.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$	2.000,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças 04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04

Contratação Tempo Determinado -----R\$	2.500,00
04.122.001.2.0016 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	4.000,00
09.122.001.2.0020 - 3.3.90.47 Oribações Tributárias/Contributiva -----R\$	6.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$	12.500,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação 12.365.003.2.0031 - 3.1.20.13 Obrigações Patronais -----R\$	500,00	-
12.306.004.2.0025 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$	5.000,00	
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.30 Material de Consumo -----R\$	3.000,00	
12.122.001.2.0023 - 3.3.90.33 Passagense Despesas com Locomoção -----R\$	600,00	
12.361.004.2.0027 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	1.000,00	
12.365.003.1.0025 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$	2.000,00	
Total da Unidade 3 -----R\$	12.100,00	

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.008.1.0009 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$	13000,00
Total da Unidade 4 -----R\$	13.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento	17.512.010.2.0048 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	5.000,00
17.512.010.1.0014-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	-----R\$		3.500,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	10.301.009.2.0053 - 3.3.90.30		
Material de Consumo	-----R\$		5.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$		1.000,00
10.305.009.2.0064 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	----R\$		2.000,00
10.301.009.2.0052 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado	-----R\$		3.000,00
10.301.009.1.0015 - 4.4.90.51 Obras e Instalações	-----R\$		30.000,00
Total da Unidade 5	-----R\$		49.500,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.011.2.0069 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$		1.000,00
08.244.011.2.0074 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	-----R\$		1.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$		2.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	15.122.001.2.0078 - 3.3.90.30		
Material de Consumo	-----R\$		20.000,00
26.782.014.2.0085 - 3.3.90.30 Material de Consumo	-----R\$		5.000,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.36 outros Serv. Terceiros Pessoa Físic	-----R\$		5.000,00
15.452.014.2.0081 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$		10.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$		41.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.015.2.0090 - 3.3.90.39 outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	----R\$		14.000,00
Total da Unidade 8	-----R\$		14.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$		146.100,00
Total Geral	-----R\$		146.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.014.1.0017 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	48.000,00
16.482.014.1.0021 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	98.100,00
Total da Unidade 7 -----R\$			146.100,00
Total da Instituição 2 -----R\$			146.100,00
Total Geral -----R\$			146.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 4 de Julho de 2008

---

Prefeito(a) Municipal

